

**PORTARIA Nº 201/2021**

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL**

**LEONIR WENTZ**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.195/2019 e 2.286/2020, resolve **nomear**.

**Art. 1º**- Nomeia Comissão para avaliar os seguintes bens imóveis de propriedade do Município a seguir descritos:

<b>Item</b>	<b>Descrição do Veículo, Máquina e/ou equipamento</b>
1	Um terreno urbano, sem construção, com área de 520,87 m <sup>2</sup> (quinhentos e vinte metros e oitenta e sete decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Theófilo Buckli, esquina com a Rua Carlos Schefler, no quarteirão formado por mais as Ruas Aloysio Felipe Weber e Álvaro Machado, no Distrito de Igrejinha, no Município de Coqueiros do Sul (RS), lote 001 da quadra 003 do setor 005, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 21,36 m (vinte e um metros e trinta e seis centímetros) com a Rua Theófilo Buckli, onde faz frente; ao sul, em 14,38 m (quatorze metros e trinta e oito centímetros) com o lote 004 – matrícula nº 13.080; ao leste, em 39,45 m (trinta e nove metros e quarenta e cinco centímetros) com o lote 003 – matrícula n. 40.945; e, ao oeste, em 27,01 m (vinte e sete metros e um centímetro) com a Rua Carlos Schefler, constante da matrícula 41.537 do Cartório de Registro de Imóveis de Carazinho – RS.
2	Um terreno urbano, sem construção, com a área de 965,54 m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta e cinco metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), situado no lado par da Rua Aloysio Felipe Weber, esquina com a Rua Theófilo Buckli, no quarteirão formado por mais as Ruas Carlos Schefler e Álvaro Machado, no Distrito de Igrejinha, no Município de Coqueiros do Sul (RS), lote 002 da quadra 003 do setor 005, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 65,00 m (sessenta e cinco metros) com a Rua Theófilo Buckli; ao sul, em 52,22 m (cinquenta e dois metros e vinte e dois centímetros) com o lote 003 – matrícula n. 40.945; e, ao leste, em 37,00 m (trinta e sete metros) com a Rua Aloysio Felipe Weber, onde faz frente constante da matrícula 41.538 do Cartório de Registro de Imóveis de Carazinho – RS.

**Art. 2º** Designa os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar os bens imóvel destinado a leilão:

- 1) Cesar Dobler Fink – Engenheiro Civil;
- 2) Roberto Silva Brunetto – Eng. Agrônomo;
- 3) Anderson Alves dos Santos – Bel. Em Administração

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias para expedir o Laudo de Avaliação.

**Art. 4º** Cabe à Comissão constituída no art. 2º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar o bem imóvel, constante das Leis Municipais nº 2.195/2019 e 2.286/2020, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

**Art. 5º** Fica a Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação, através do setor de Contabilidade e finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS, EM 14 DE JULHO DE 2021.

**LEONIR WENTZ**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Sec. Mun. Adm. Planej. Ind. Comerc. e Habitação